CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Ata da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segundo Secretário), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro) Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Souza, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Peterson Rodrigo da Silva Borges conduziu a oração inicial. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 – Convite encaminhado à Câmara Municipal de Lavras, pela Associação Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande convidando a todos para a palestra "A importância da participação da sociedade, e dos CODEMAR na elaboração do plano municipal de saneamento básico (PMSB)". A palestra será realizada às 19h:00min do dia 19 de janeiro de 2017, nas dependências da 6ª CIA – PMMG, Ecolândia, situada à Rua Comandante Nélio, nº 111, Bairro Jardim Glória. 02 - Comunicação encaminhada aos Parlamentares pelo Sr. José Alair Couto, representante do Laboratório Santa Cecília, cumprimentando a todos os Vereadores eleito e desejando felicitações no mandato que se inicia. 03 - Ofício encaminhado à Presidência pelo Sr. Cleiton Freitas, Presidente da Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Lavras (ASPML), cumprimentando a todos os Parlamentares e desejando êxito e felicitações no mandato que se inicia. 04 - Memorando encaminhado à Presidência, pelo Assessor Jurídico desta Casa de Leis, Paulo Luciano de Oliveira Carlos, informando que encontra-se devidamente "formatado" curso de atualização a ser ministrado aos Vereadores, Assessores e Servidores desta Casa, tendo como tema: " Estado, Poder Legislativo e Processo Legislativo Municipal – Generalidades e especificidades- Apontamentos sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras- Estado de Minas Gerais – Resolução nº 68, de 12 de dezembro de 2011". O ofício sugere que o curso supramencionado seja realizado no dia 20 de janeiro de 2017, de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 16h:00min, no Plenário Dr. Orlando Haddad, na Câmara Municipal de Lavras. O Secretário registrou a

presença do Vereador Elias Freire Filho. O Parlamentar Antônio Marcos Possato fez uso da palavra cumprimentando a todos e a sociedade lavrense e, na sequência, convidou a professora, Sra. Elisabete Mendonça e o professor Amauri Cassiano, a interpretarem o Hino Nacional do Brasil. Ulteriormente, o Presidente colocou em votação a Ata da 1ª reunião extraordinária, do primeiro período, realizada em 03 de janeiro de 2017. Registra-se que a ata foi aprovada por unanimidade. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, Antônio Claret dos Santos, Ailton Magalhães Filho, Sebastião dos Santos Vieira, Daiana Garcia, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Nastenka Georgina Ferreira. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas de forma unânime. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação as moções apresentadas pelo edil Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente colocou as proposituras de moção em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa explanou sobre os requerimentos de moções de sua autoria. Ulteriormente, o Assessor Jurídico desta Casa, Paulo Luciano de Oliveira Carlos, fez gozo da tribuna para convidar a todos os Parlamentares, Assessores e Servidores para realizarem curso mencionado na correspondência recebida nº 04, cujo teor já fora anteriormente mencionado. **Projetos aguardando Parecer**. 01 - Projeto de Lei nº 01/2017 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a 2ª revisão da Lei nº 4.345, de 06 de setembro de 2016, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Lavras, para o exercício de 2017, e dá outras providências**". 02 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2017 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Altera os incisos I e II do § 3º, do artigo 19, da Lei Complementar nº 155/2008, acrescentando os incisos III, IV e V ao mesmo dispositivo, e dá outras providências**". 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2017 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Dispõe sobre a veiculação de informativos e publicidade por intermédio de panfletos e congêneres em vias públicas e nos locais que especifica e dá outras providências".** 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017 (Vereador Ailton Magalhães Filho) que "**Altera o Art. 1º da Lei nº 4.016, de 04 de novembro de 2013".** 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2017 (Vereadora Daiana Garcia) que "**Proíbe o manuseio, a utilização, a queima, as vendas e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com produção e som".** 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2017 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Consulta Pública".** 07 **-** Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017 (Vereador Elias Freire Filho) que "**Dispõe sobre estacionamento gratuito para oficiais de justiça da Comarca de Lavras-MG".** Posteriormente, o relator da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Vereador Carlos Lindomar de Sousa e o Presidente da

Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador Antônio Claret dos Santos informaram que o Projeto de Lei nº 01/2017 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a 2ª revisão da Lei nº 4.345, de 06 de setembro de 2016, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Lavras, para o exercício de 2017, e dá outras providências**", possui Parecer de ambas as Comissões. Desse modo, o Presidente obteve anuência plenária para inserção do Projeto supramencionado na pauta de discussão para votação. **Ordem do Dia**. Projetos em votação única. 01 - Projeto de Resolução nº 001/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que **"Altera a redação dos artigos 74, inciso VI, 82, § 3º, 200, §§ 1º e 2º e 209, § 4º, todos da Resolução nº 68, de 12 de dezembro de 2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais)".** O Projeto foi sobrestado pelo proponente para a próxima sessão. **Projetos em 2ª votação e redação final**. 01 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 (Vereadores João Paulo Felizardo, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Ailton Magalhães Filho) que **"Acrescenta parágrafo único ao Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente a propositura os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Costa, Ailton Magalhães Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. Registra-se que o Vereador Elias Freire Filho apresentou voto contrário ao Projeto. Portanto, o Secretário informou que o Projeto foi aprovado, obtendo 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Ulteriormente, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2017 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a 2ª revisão da Lei nº 4.345, de 06 de setembro de 2016, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Lavras, para o exercício de 2017, e dá outras providências**". O Secretário proferiu a leitura do Projeto em epígrafe. Na sequência, discursaram sobre a propositura o Vereador Antônio Marcos Possato, Presidente da CCJ e Antônio Claret dos Santos, Presidente da CFO. Por conseguinte, a relatora da CFO, Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, proferiu a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei 001/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo. Continuamente, o Vereador Antônio Marcos Possato, Presidente da CCJ, explanou sobre o Projeto em análise. Posteriormente, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira fez uso da palavra para expor sua opinião quanto à propositura. Registra-se que o Vereador Sebastião dos Santos Vieira ao fazer uso da palavra em prol do Projeto em análise requereu regime simplificado ao Projeto, sendo a solicitação do Nobre Vereador aprovada por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente proferiu a leitura

de ofício encaminhado à Presidência, pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Aloísio Soares de Lima Júnior, requerendo a indicação de 1 (um) representante desta Casa para fazer parte do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA), e a indicação de 1 (um) titular e 1 (um) suplente para fazer parte do Conselho Municipal de Política sobre Drogas (COMAD). Registra-se que após aprovação do Plenário e indicação da Presidência o Vereador Alessandro Furtado foi eleito representantes desta Casa no CONSEA, e os edis Antônio Claret dos Santos e Elias Freire Filho, foram eleitos como titular e suplente, respectivamente nessa ordem, para representar o Poder Legislativo no COMAD. Em seguida, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa desfrutou da tribuna e expôs a seguinte indicação ao Presidente: "*o nosso Regimento Interno, vigente, ele prevê uma situação de que o Projeto de Lei dá entrada na Casa, venha a Plenário para dar entrada e na sequência ele é encaminhado para as Comissões, no parágrafo único do art. 194 do regimento, tem lá uma previsão de que a Mesa Diretora pode deliberar que, ao invés de o Projeto ir para o Plenário, a Mesa já encaminha direto para as Comissões, o que agilizaria e evitaria esse tipo de situação que a gente passou hoje aqui e já passou na sessão anterior. As Comissões podem sim se reunir previamente, e chegar na hora da sessão com argumento discutido pra votação. Mas o procedimento regra do Regimento, salvo, se a Mesa Diretora deliberar de forma diferente pede que primeiro tem que vir a Plenário, para depois ir para as Comissões. A minha sugestão era que a Mesa aprovasse que os Projetos dando entrada, já sejam encaminhados para as Comissões pra que aqueles que efetivamente sejam urgentes, que a Comissão possa trabalhar previamente, chegar na sessão como fizemos hoje*". Registra-se que a Mesa Diretora aceitou indicação do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, visando agilizar os trabalhos desta Casa Legislativa. Por conseguinte, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira fez uso da tribuna para explanar sobre os trâmites de funcionamento desta Casa e apontou as mudanças necessárias para melhor desempenho das funções do Poder Legislativo. Na sequência, o Presidente referendou a indicação do Parlamentar Carlos Lindomar de Sousa, sobre a agilidade dos Procedimentos do legislativo, sendo o referendo aprovado de forma unânime pela Mesa Diretora. O Presidente concedeu início à terceira parte. Isto posto, desfrutaram da tribuna os Vereadores Ubirajara Cassiano Costa, Nastenka Georgina Ferreira, Evandro Oliveira Miranda, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Ailton Magalhães Filho. Acrescenta-se em ata que a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira obteve aprovação do Plenário para que todos os Parlamentares, membros ou não de Comissões, sejam informados quanto à data e horário das reuniões das Comissões Permanentes desta Casa de Leis. Por conseguinte o Vereador Antônio Claret dos Santos cumprimentou a todos os 17 (dezessete) Parlamentares que subscreveram ao requerimento do Nobre Vereador, para instauração de Comissão

Parlamentar de Inquérito dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário fornecidos pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário realizou a chamada final dos Vereadores. O Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| João Paulo Felizardo<br>*(Presidente)* | Sebastião dos Santos Vieira<br>*(Vice-Presidente)* |
| _____ | _____ |
| Antônio Claret dos Santos<br>*(Primeiro Secretário)* | Cristiane de Oliveira Costa Lasmar<br>*(Segundo Secretário)* |
| _____ | _____ |
| Evandro Oliveira Miranda<br>*(Primeiro Tesoureiro)* | Antônio Carlos Nogueira<br>*(Segundo Tesoureiro)* |
| _____ | _____ |
| Ailton Magalhães Filho | Alessandro Furtado |
| _____ | _____ |
| Antônio Marcos Possato | Carlos Lindomar de Souza |
| _____ | _____ |
| Daiana Garcia | Elias Freire Filho |
| _____ | _____ |
| Ennio Mendes de Siqueira | Matusalém da Silva Machado |

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Ubirajara Cassiano Rocha